



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 297720

DATA:13 de abril de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 902, VAGA DE GARAGEM Nº 50, LOTE Nº 2, CONJUNTO 7-A, QUADRA QR 208, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 46,60 m², área real comum de divisão não proporcional 12,25 m², área real comum de divisão proporcional de 33,13 m², totalizando 91,99 m² e fração ideal do terreno de 0,0185721.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ÍCONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.277/0001-05, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula 239859, datado de 17 de março de 2008, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/297720

DATA:13 de abril de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.4 da matrícula nº 239859, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 11.977/2009, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: a) O valor de alienação deste imóvel não poderá ser superior a R\$130.000,00 e b) Esta unidade destina-se a aquisição ou financiamento para beneficiário com renda familiar mensal máxima de 10 salários mínimos. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/297720

DATA:07 de dezembro de 2010.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.

Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2010. DEVEDORA: CONSTRUTORA ÍCONE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR: R\$2.477.359,00. PRAZO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento. JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e Efetiva de 8,3001 % ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato. VENCIMENTO PRIMEIRA PRESTAÇÃO: no mês subsequente à data de liberação da última parcela, no dia correspondente à data de assinatura do instrumento e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Tanto o saldo devedor quanto as prestações de amortização e juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do contrato. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/297720

DATA:04 de setembro de 2012.

HABITE-SE



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Atendendo a requerimento, datado de 03 de julho de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 071/2012, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 25 de maio de 2012, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000912012-23001039, CEI nº 51.205.50039/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 19 de junho de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/297720

DATA:06 de agosto de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 19 de julho de 2013. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/297720

DATA:23 de março de 2015.

ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 23 de fevereiro de 2015, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se esta averbação para constar que a presente unidade fica EXCLUÍDA DO ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/297720

DATA:15 de agosto de 2017.

PENHORA

Por força das Certidões de Penhora, datadas de 23 de fevereiro de 2017 e 02 de agosto de 2017, expedida pelo Juízo de Direito do Juizado de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia - DF, extraída dos autos do processo n.º 2013.09.1.010089-7, Cumprimento de Sentença movida por MARCIO VINICIUS DE SOUZA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 2.083.204 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.143.501-53, em desfavor de CONSTRUTORA ÍCONE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CONSTRUTORA ÍCONE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Edilberto Martins de Oliveira, para a garantia da dívida de R\$8.299,93. FIEL DEPOSITÁRIO: Paulo Sarkis Antonio. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/297720

DATA:16 de fevereiro de 2018.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 02 de fevereiro de 2018, lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3297-E, folhas 170/171. VENDEDORA: CONSTRUTORA ÍCONE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: ANTONIETA NUNES GOMES, portadora da CNH nº 04794576436 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.362.441-68, brasileira, técnica em contabilidade, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$155.000,00. Registrado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



1750402

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/07/2026 14:21:41

pgs.: 3/5

CNM: 021030.2.0297720-07

UUV/MS

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/297720

DATA:06 de março de 2023.

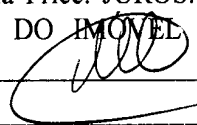
CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento à determinação contida na Decisão com força de Ofício datada de 19 de setembro de 2018, expedido pelo Juizado de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia, DF, extraído dos autos do processo nº 2013.09.1.010089-7, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, procede-se ao CANCELAMENTO da PENHORA objeto do R.6. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.9/297720

DATA:28 de março de 2023.

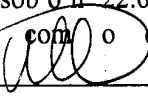
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, datado de 23 de fevereiro de 2023. DEVEDORA FIDUCIANTEA: ANTONIETA NUNES GOMES, qualificada no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$88.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 179, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 23 de abril de 2023. O sistema de amortização é a Tabela Price. JUROS: Taxa Efetiva de 20,8400% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.614,85. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$153.600,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/297720

DATA:28 de março de 2023.

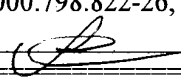
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.9, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 21083769, série 6, emitida em São Paulo, SP, em 23 de fevereiro de 2023, conforme instrumento particular mencionado no R.9, na forma integral e escritural, e será custodiada na VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede em São Paulo, SP. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/297720

DATA:10 de junho de 2024.

RETIFICAÇÃO

Por Escritura Pública de Aditamento, datada de 05 de junho de 2024, lavrada no lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3779-E, folhas 106, retifica-se o R.7 desta matrícula para fazer constar que ANTONIETA NUNES GOMES convive em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde de 23 de dezembro de 2012, com JUANN CARLOS ANJO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.798.822-26, brasileiro, controlador de acesso, solteiro. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/297720

DATA:05 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 27 de junho de 2024. OBJETO: Por autorização da credora, COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, com sede em São Paulo - SP, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário



1750402

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/07/2026 14:21:41

pgs.: 4/5

CNM: 021030.2.0297720-07

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

constante da AV.10. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000004380/2024, datada de 10 de abril de 2024, o titular do crédito fiduciário é a COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/297720

DATA:05 de setembro de 2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, mencionado na AV.12. OBJETO: Por autorização da CREDORA, COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, qualificada na AV.12, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.9. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/297720

DATA:05 de setembro de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Cédula de Crédito Bancária nº 20240000143, emitida na praça de São Paulo-SP, na data de 24 de junho de 2024. EMITENTES: ANTONIETA NUNES GOMES e JUANN CARLOS ANJO DOS SANTOS, qualificados no R.7 e AV.11. OBJETO: Os proprietários ANTONIETA NUNES GOMES e JUANN CARLOS ANJO DOS SANTOS, qualificados no R.7 e AV.11, deram ao BANCO DAYCOVAL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede em São Paulo, o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, para garantia da dívida de R\$130.000,00, que será paga por 240 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.936,66, vencendo-se a primeira em 24 de julho de 2024 e a última em 24 de setembro de 2024, incidindo, sobre o saldo devedor, juros efetivos de 17,4587% ao ano. Sistema de Amortização: TABELA PRICE. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$235.000,00. Registrado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/297720

DATA:10 de setembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação do R.14 para fazer constar corretamente o vencimento das prestações mensais e sucessivas, qual seja, **vencendo-se a primeira em 24 de outubro de 2024 e a última em 24 de junho de 2044**, bem como constar que o valor da **primeira prestação** é de R\$1.935,66, e não como constou.. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/297720

DATA:13 de setembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação da AV.15 para fazer constar corretamente que o **valor da primeira parcela é de R\$1.936,66**, e não como constou. Averbado por: [assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CSPL-Z6AAZ-6UMAR-6KLC6>



Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.17/297720

DATA:09 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 27/05/2026/944/0000304, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva de Tributos Imobiliários nº 206115055902026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário, BANCO DAYCOVAL S/A, qualificado no R.14, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$235.000,00. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 51528789. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: NÃO ENCONTRADO. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/07/2026 14:21:41.

(buscas realizadas até 08 DE JULHO DE 2026 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300090194PEJZ

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41
ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 17.



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CSPL-Z6AAZ-6UMAR-6KLC6>

MATRÍCULA Nº

297.720

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300090194PEJZPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CSPL-Z6AAZ-6UMAR-6KLC6>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**